DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 68/21 DE 07 DE OUTUBRO DE 2.021

"Nomeia Conselho Municipal de Assistência Social de Lutécia"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes cidadãos para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUTÉCIA.

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes do Órgão de Assistência Social:

EFETIVO: Rejane Martins da Silva

SUPLENTE: Elizângela Eufrásio Dal Lago

b) Representantes do Órgão de Finanças:

EFETIVO: Cláudio Roberto Martins

SUPLENTE: Bruna Maria Lorencetti

c) Representantes da Educação:

EFETIVO: Sonia da Silva

SUPLENTE: Regiane de Freitas Oliveira

d) Representantes da Saúde:

EFETIVO: Maria Cristina Pereira da Silva

SUPLENTE: Maria Aparecida Ansanelo

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes de Entidades Religiosas:

EFETIVO: Juliana Trancoso

SUPLENTE: Adriel dos Santos

b) Representantes de Associação de Moradores:

EFETIVO: John David Souza

SUPLENTE: Giovani César Izepe

c) Representantes do Clube 7 de Setembro:

EFETIVO: José Carlos de Moura

SUPLENTE: Douglas da Costa Ferreira

d) Representantes de usuários da Assistência:

EFETIVO: Regina Aparecida Neves

SUPLENTE: Ana Célia Pereira

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros nomeados serão gratuitos, porém considerados de alta relevância para o Município.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, ou interrompido mediante documentação pertinente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 07 de Outubro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 070/2021
DISPENSA Nº 034/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: Souza & Moreno Artigos e Eventos Esportivos Ltda. CNPJ nº 33.002.527/0001-04.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

VALOR GLOBAL: R$ 10.211,00 (dez mil, duzentos e onze reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.

VIGÊNCIA: 30 dias.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSPIT. EIRELI

CNPJ: 03.434.334/0001-61

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FRALDAS DESCARTÁVEIS”.

PROCESSO LOCAL Nº. : 069/2021

PROCESSO CIVAP Nº. : 029/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. : 20/2021

VIGÊNCIA: 01/10/2021 À 01/10/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 01 - R$1,60 un.; 02 – R$1,60 un.; 03 – 1,65 un.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 36/2021
8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 01/2021.

INEXIGIBILIDADE 01/2021.

CONTRATO: 01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: R. P. DA SILVA AUTO POSTO EPP

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR (R$) ATUAL	VALOR (R$) PROPOSTO	AUMENTO EM %
01	DIESEL S500	4,809	5,059	5,19
02	DIESEL S10	4,899	5,169	5,10

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 08/10/2021 a 01/02/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/02/2021 a 01/02/2022